



Assembleia Geral Extraordinária – Convocação

Em conformidade com os Artigos 33, Inciso III e 34, parágrafo único do Estatuto Social, disciplinados pelo Capítulo I do Regulamento Interno do BNB Clube de Fortaleza, a Diretoria convida os senhores sócios-proprietários (naturais ou sucessores) em pleno gozo de seus direitos para, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio de votação presencial às 9h00 do dia 17 de junho de 2023, em primeira convocação, com 1/3 dos sócios-proprietários e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, para deliberar sobre a seguinte matéria:

Alteração do Art. 2º do Capítulo I – Da Associação e Seus Fins - do Estatuto Social, referente a inclusão de inciso VI na forma da seguinte redação:

Paragrafo Primeiro: A Associação tem por objetivos principais e complementares:

VI - Prestar serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Cantinas - serviços de alimentação privativos e de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar:

Justificativa: A adequação do Estatuto na forma proposta se faz necessária para que sejam ampliados os CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) das atividades desenvolvidas nos restaurantes e lanchonetes localizados na Sede Social e no Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas.

O resultado da Assembleia será divulgado no dia 19/06/2023 por meio de correio eletrônico, além de ser publicado no site do BNB Clube de Fortaleza.

Fortaleza, 09 de junho de 2023

José Mauricio de Lima da Silva
BNB Clube de Fortaleza
Presidente